



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 167/2008**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item III, da Portaria TRE/GO n.º 236, de 19 de maio de 2008, da dita Presidência, bem como as indicações contidas no Ofício n.º 56/2008 – SELCO, de 11 de setembro de 2008,

Considerando as alterações efetuadas no módulo Pregão Eletrônico, do sítio Comprasnet, em adequação ao Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como o disposto pelo § 3º, do seu artigo 10,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos processados na modalidade denominada “Pregão”, na forma eletrônica, neste Regional, a serem compostas pelos seguintes servidores:

- **PRIMEIRA EQUIPE:** GLEYSON ALVES DE MORAIS (PREGOEIRO), BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO E VALDECI CAVALCANTE SILVA JÚNIOR;
- **SEGUNDA EQUIPE:** FLÁVIA GONÇALVES (PREGOEIRA), GLEYSON ALVES DE MORAIS E BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO;
- **TERCEIRA EQUIPE:** MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES (PREGOEIRA), LEONARDO NACIFF BEZERRA E FLÁVIA GONÇALVES;
- **QUARTA EQUIPE:** BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO (PREGOEIRO), GLEYSON ALVES DE MORAIS E DION SOUTO VILLAR NETO.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, e terá vigência até 30 de junho de 2009.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2008.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral